



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2006	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2007
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.144.090,36</b>	<b>486.851,51</b>	<b>5.144.090,36</b>	<b>5.272.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>134.758,83</b>	<b>15.106,22</b>	<b>134.758,83</b>	<b>154.000,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>114.654,91</b>	<b>13.095,68</b>	<b>114.654,91</b>	<b>128.500,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>96.510,81</b>	<b>10.633,52</b>	<b>96.510,81</b>	<b>106.500,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.520,39	103,32	9.520,39	33.000,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>46.809,50</b>	<b>8.109,48</b>	<b>46.809,50</b>	<b>35.500,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	46.789,52	8.109,48	46.789,52	33.000,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	19,98	0,00	19,98	2.500,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	40.180,92	2.420,72	40.180,92	38.000,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>18.144,10</b>	<b>2.462,16</b>	<b>18.144,10</b>	<b>22.000,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	18.144,10	2.462,16	18.144,10	22.000,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>20.103,92</b>	<b>2.010,54</b>	<b>20.103,92</b>	<b>24.900,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>11.507,62</b>	<b>1.519,15</b>	<b>11.507,62</b>	<b>8.800,00</b>
1.1.2.1.06.00	Taxa de Expediente e Emolumentos	6.786,90	267,89	6.786,90	2.500,00
1.1.2.1.07.00	Taxa de Licenças Diversas	2.448,75	1.206,07	2.448,75	3.500,00
1.1.2.1.08.00	Taxa de Cadastro e Averbação	1.663,17	18,75	1.663,17	600,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	608,80	26,44	608,80	1.100,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	1.100,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>8.596,30</b>	<b>491,39</b>	<b>8.596,30</b>	<b>16.100,00</b>
1.1.2.2.23.00	Taxa de Coleta de Lixo	1.565,17	18,75	1.565,17	2.500,00
1.1.2.2.24.00	Taxa de Água e Esgoto	2.628,21	30,84	2.628,21	4.400,00
1.1.2.2.25.00	Taxa de Certidão Negativa de Débito	2.749,98	290,84	2.749,98	5.500,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	502,38	132,21	502,38	600,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	1.150,56	18,75	1.150,56	2.500,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	600,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	600,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>64.284,17</b>	<b>5.589,26</b>	<b>64.284,17</b>	<b>88.000,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>64.284,17</b>	<b>5.589,26</b>	<b>64.284,17</b>	<b>88.000,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	64.284,17	5.589,26	64.284,17	88.000,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>61.975,55</b>	<b>3.305,58</b>	<b>61.975,55</b>	<b>45.100,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,00</b>
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	1.100,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>61.975,55</b>	<b>3.305,58</b>	<b>61.975,55</b>	<b>44.000,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>61.975,55</b>	<b>3.305,58</b>	<b>61.975,55</b>	<b>44.000,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>33.458,12</b>	<b>1.878,15</b>	<b>33.458,12</b>	<b>27.500,00</b>
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	33.458,12	1.878,15	33.458,12	27.500,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>28.517,43</b>	<b>1.427,43</b>	<b>28.517,43</b>	<b>16.500,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	28.517,43	1.427,43	28.517,43	16.500,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.870.240,12</b>	<b>455.962,95</b>	<b>4.870.240,12</b>	<b>4.945.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>4.672.240,12</b>	<b>455.962,95</b>	<b>4.672.240,12</b>	<b>4.700.000,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>3.473.494,74</b>	<b>349.751,68</b>	<b>3.473.494,74</b>	<b>3.567.500,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>3.135.498,23</b>	<b>320.105,23</b>	<b>3.135.498,23</b>	<b>3.205.500,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.132.787,30	320.048,58	3.132.787,30	3.200.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.710,93	56,65	2.710,93	5.500,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>23.838,72</b>	<b>5.275,22</b>	<b>23.838,72</b>	<b>13.500,00</b>
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	12.847,91	1.070,66	12.847,91	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	10.990,81	4.204,56	10.990,81	13.500,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>40.092,80</b>	<b>3.231,96</b>	<b>40.092,80</b>	<b>44.000,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	40.092,80	3.231,96	40.092,80	44.000,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>212.358,90</b>	<b>17.367,82</b>	<b>212.358,90</b>	<b>197.300,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	45.214,86	3.797,27	45.214,86	71.500,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	108.550,00	5.400,00	108.550,00	85.000,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	30.750,00	4.900,00	30.750,00	25.000,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	8.354,69	663,05	8.354,69	9.000,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	2.400,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2006	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2007
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.33.35	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.924,03	907,50	4.924,03	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	655,32	0,00	655,32	1.100,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	13.800,00	1.700,00	13.800,00	1.700,00
1.7.2.1.33.50	Transferências de Alta e Média Complexidade (SIA/SIH)	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - SUS	110,00	0,00	110,00	500,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>61.706,09</b>	<b>3.771,45</b>	<b>61.706,09</b>	<b>62.200,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	21.680,66	1.200,16	21.680,66	13.500,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	2.200,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	10.222,00	1.183,60	10.222,00	13.500,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	29.803,43	1.387,69	29.803,43	33.000,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>965.534,52</b>	<b>83.646,12</b>	<b>965.534,52</b>	<b>1.132.500,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>965.534,52</b>	<b>83.646,12</b>	<b>965.534,52</b>	<b>1.132.500,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	871.823,30	81.825,80	871.823,30	1.000.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	60.246,47	446,23	60.246,47	93.500,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	14.812,98	1.374,09	14.812,98	17.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.651,77	0,00	18.651,77	22.000,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>233.210,86</b>	<b>22.565,15</b>	<b>233.210,86</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	233.210,86	22.565,15	233.210,86	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>198.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>198.000,00</b>	<b>245.000,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>188.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.000,00</b>	<b>195.000,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	160.000,00	0,00	160.000,00	55.000,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	28.000,00	0,00	28.000,00	55.000,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	35.000,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	0,00	10.000,00	50.000,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.831,69</b>	<b>6.887,50</b>	<b>12.831,69</b>	<b>39.900,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>7.837,93</b>	<b>6.115,33</b>	<b>7.837,93</b>	<b>3.900,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>7.837,93</b>	<b>6.115,33</b>	<b>7.837,93</b>	<b>3.900,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.660,24	178,94	1.660,24	1.900,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	116,07	0,00	116,07	1.000,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	6.061,62	5.936,39	6.061,62	1.000,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>4.483,83</b>	<b>472,16</b>	<b>4.483,83</b>	<b>7.500,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>4.483,83</b>	<b>472,16</b>	<b>4.483,83</b>	<b>7.500,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.183,81	472,16	4.183,81	6.500,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300,02	0,00	300,02	1.000,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>509,93</b>	<b>300,01</b>	<b>509,93</b>	<b>27.500,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	509,93	300,01	509,93	27.500,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>52.298,30</b>	<b>0,00</b>	<b>52.298,30</b>	<b>78.000,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>52.298,30</b>	<b>0,00</b>	<b>52.298,30</b>	<b>8.000,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>52.298,30</b>	<b>0,00</b>	<b>52.298,30</b>	<b>8.000,00</b>
<b>2.2.1.9.00.00</b>	<b>Alienação de Outros Bens Móveis</b>	<b>52.298,30</b>	<b>0,00</b>	<b>52.298,30</b>	<b>8.000,00</b>
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	50.000,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 12/2006

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2006	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2007
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-605.431,99	-60.647,82	-605.431,99	0,00
9.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-605.431,99	-60.647,82	-605.431,99	0,00
9.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-605.431,99	-60.647,82	-605.431,99	0,00
9.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-472.272,45	-48.167,84	-472.272,45	0,00
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-470.505,93	-48.007,25	-470.505,93	0,00
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	-470.505,93	-48.007,25	-470.505,93	0,00
9.7.2.1.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.766,52	-160,59	-1.766,52	0,00
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-1.766,52	-160,59	-1.766,52	0,00
9.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-133.159,54	-12.479,98	-133.159,54	0,00
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-133.159,54	-12.479,98	-133.159,54	0,00
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	-123.818,74	-12.273,87	-123.818,74	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	-9.340,80	-206,11	-9.340,80	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.590.956,67</b>	<b>426.203,69</b>	<b>4.590.956,67</b>	<b>5.350.000,00</b>